



INDICAÇÃO Nº. 1978/2023

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, juntamente ao Secretário de Saúde Luís Eduardo Salomão Mendonça e da Deputada Estadual maria Clara Marra, solicitando os trâmites legais para conquistar a isenção de pedágio para Pais e Mães de Crianças Atípicas em Tratamento Médico Fora do Município, em especial crianças com autismo e transtornos de hiperatividades.

JUSTIFICATIVA

Crianças atípicas, como aquelas com autismo e com transtornos de hiperatividades, frequentemente necessitam de atendimento médico especializado fora do município de Patrocínio. A locomoção dessas famílias em ônibus públicos pode ser desafiadora devido à hiperatividade e outras dificuldades associadas. Crianças atípicas frequentemente enfrentam desafios na mobilidade, especialmente em ambientes públicos como ônibus, devido à hiperatividade, comportamentos imprevisíveis e sensibilidades sensoriais. Essas dificuldades podem tornar o transporte público inseguro e desconfortável para essas crianças e seus responsáveis. Além disso, a espera pelo retorno do ônibus oficial da saúde do município implica um longo dia para pais e mães, muitas vezes com crianças em condições especiais, aumentando o desgaste físico e emocional.

A isenção de pedágio proporcionaria maior acessibilidade aos tratamentos médicos necessários, garantindo que os pais e mães atípicos possam buscar o melhor atendimento para seus filhos sem encargos adicionais. A medida também contribuiria para a inclusão social, reconhecendo as necessidades específicas dessas famílias e promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das crianças atípicas.

Dante do exposto, proponho que seja realizado os trâmites legais para assegurar a isenção de pedágio para veículos conduzindo pais e mães de crianças atípicas em busca de tratamento médico fora do município de residência. A medida visa garantir a acessibilidade e facilitar o deslocamento dessas famílias em busca de cuidados especializados.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


Paulo Cesar de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)
Vereador União Brasil